

ADITAMENTO Nº 201 /2024

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA DO CÉU S/Nº, SUBPREFEITURA JABAQUARA, SÃO PAULO, DENOMINADO COMO ÁREA 29, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001599-3 CONTRATO Nº 039/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF/MF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-00.
03	OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA DO CÉU S/Nº, SUBPREFEITURA JABAQUARA, SÃO PAULO, DENOMINADO COMO ÁREA 29.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, contados da OIS - Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, prorrogado por força dos Termos de Aditamentos nº 026/2023 e nº 162/2023, consoante cláusula segunda do presente.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 199.784,55 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), majorado por meio do Termo de Aditamento nº 026/2023, consoante cláusula segunda o presente.
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 6 (seis) meses, com início em 25/04/2024 e término previsto para 24/10/2024.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei n.º 13.303/16, na Lei 13.278/02 e com amparo na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 039/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 039/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no campo 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por força do **Aditamento nº 026/2023**, firmado em 24/04/2023, as partes, de comum acordo, convencionaram a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 8 (oito) meses, com início 25/04/2023, ficando o término previsto para 24/12/2023, com acréscimo de itens de serviços no valor de R\$

38.667,57 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao incremento de 19,3546% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em PO, a R\$ 238.452,12 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

2.2. Por força do **Aditamento nº 162/2023**, firmado em 22/12/2023, as partes, de comum acordo, convencionaram a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 4 (quatro) meses, com início em 25/12/2023 e término previsto para 24/04/2024, sem alteração do valor contratual, consoante cronograma físico financeiro que integrou o Instrumento, sob forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Instrumento, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 039/2022, por mais 6 (seis) meses, com início em 25/04/2024 e término previsto em 24/10/2024, sem alteração do valor contratual, adotando o novo cronograma físico financeiro, que integra o presente sob forma de anexo, seguindo devidamente rubricado pelas partes.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do contrato original e aditamento anterior, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

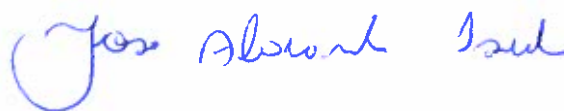
São Paulo, **24 ABR 2024**

PELA COHAB-SP



Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

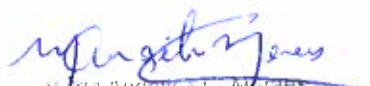


PELA CONTRATADA

LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11629683892
Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11629683892
Dados: 2024.04.22 14:01:15 -03'00'

Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:



Maria Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP



Daniel Camargo Bellacosa
Analista Organizacional
Gerência Jurídico Contencioso



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SAC PAULO DIRETORIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJ. EXECUTIVO, PROJ. LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ARFA 29 - RUA DO CFU, S/Nº
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP
CONTRATO: 0039/22
PROCESSO: 7610.2021/0001599-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATE MAR/24	MESES				
					abr/24	mai/24	juni/24	jul/24	ago/24
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	46.114,70	19,34%	46.114,70 100,00%					
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUARIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	160.304,28	67,23%	68.022,91 42,41%	92.281,37 57,59%				
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	22.519,59	9,44%	5.304,12 23,56%					17.215,47 76,45%
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	9.513,55	3,99%						9.513,55 100,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		238.452,12	100,00%	119.441,73 50,09%	92.281,37 38,70%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	17.215,47 7,22%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				119.441,73 50,09%	211.723,10 88,79%	211.723,10 88,79%	211.723,10 88,79%	211.723,10 88,79%	228.938,57 96,01%
									238.452,12 100,00%

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital
PUPINSKI:1162 por LUIS ANTONIO
9683892 PUPINSKI:11629683892
Dados: 2024.04.22
14:01:25 -03'00'

Handwritten signature in blue ink.